



Relação de atestados de capacidade técnica e relação de equipe técnica mínima (Rev.3)

As instruções abaixo visam melhorar a qualificação das empresas que participam das licitações de projeto. Para tanto solicita-se:

1. Encaminhar para o setor de licitações, em conjunto com o material técnico que fundamenta a licitação para contratação de um projeto executivo completo, em folha avulsa timbrada, as relações da equipe técnica e dos atestados de capacitação técnica exigidos para cada projeto específico, conforme modelo apresentado nos itens 2, 3 e 4 abaixo. O modelo deverá ser adaptado e completado para cada caso. **Lembrar que as exigências devem corresponder às especialidades efetivamente envolvidas no projeto.** As relações serão incorporadas em itens específicos dos editais.

2. Certificado de acervo técnico operacional (CAT emitido pelo CREA) em nome da empresa participante: pela elaboração de projeto de arquitetura e coordenação de projetos executivos completos envolvendo as seguintes áreas técnicas (as mais relevantes para o projeto específico) com área mínima da ordem de 50% do objeto licitado.

3. Certificado de acervo técnico profissional (CAT emitido pelo CREA) para:

- a. Arquiteto ou Engenheiro: por coordenação técnica de projetos executivos completos de todas as especialidades envolvidas: arquitetura; terraplenagem; fundações; estruturas; instalações hidráulicas; instalações elétricas; instalações de sistemas de ar condicionado, exaustão, ventilação forçada, elevadores e plataformas mecânicas e; orçamentos e cronogramas;
- b. Arquiteto: por projeto de arquitetura;
- c. Engenheiro civil (geotécnico): por projeto de fundações;
- d. Engenheiro civil (geotécnico): por projeto de terraplenagem;
- e. Engenheiro civil: por projeto de estruturas de concreto e metálica;
- f. Engenheiro civil: por projeto de instalações hidráulicas e projeto de prevenção e combate a incêndios;
- g. Engenheiro eletricitista: por projeto de instalações elétricas,
- h. Engenheiro mecânico: por projeto de instalação de sistemas de ar condicionado.

OBS.: Um mesmo profissional pode apresentar atestados para mais de uma especialidade



desde que habilitado

4. Relação de Equipe Técnica mínima responsável pelos projetos específicos:

- a. Coordenador graduado em arquitetura ou engenharia, responsável pela totalidade e pela coordenação técnica geral de todas as especialidades envolvidas: arquitetura; terraplenagem; fundações; estruturas; instalações hidráulicas; instalações elétricas; instalações de sistemas de ar condicionado, exaustão, ventilação forçada, elevadores, plataformas mecânicas e, orçamentos e cronogramas;
- b. Arquiteto responsável pela elaboração do projeto de arquitetura;
- c. Engenheiro geotécnico para parecer e projeto de fundações e projeto de terraplenagem;
- d. Engenheiro civil responsável para elaboração de parecer estrutura e projeto de estruturas de concreto e metálicas;
- e. Engenheiro civil responsável pela elaboração do projeto de instalações hidráulicas, inclusive projeto de prevenção e combate a incêndios;
- f. Engenheiro eletricitista responsável pela elaboração do projeto de instalações elétricas;
- g. Engenheiro mecânico para elaboração do projeto de instalação de sistemas de ar condicionado, exaustão, ventilação forçada e especificações para plataformas elevatórias e elevadores
- h. Engenheiro ou tecnólogo de nível superior responsável pelos orçamentos e cronogramas das obras civis e das instalações, e
- i. Arquitetos ou Engenheiros especialistas em conforto ambiental (térmico, lumínico ou acústico).

OBS.: Um mesmo profissional pode ser responsável por mais de uma especialidade desde que habilitado

Arq. Gemma Pons Agnelli
Diretora Divisão de Projetos
Elaborado em 13/11/2008.
Revisão 3 em 01/02/2010